

Documentos para viajar com crianças

Como qualquer outra pessoa, a criança precisa de documentos para viajar:

Se for para dentro do país, lembre sempre de levar a Certidão de Nascimento dela ORIGINAL mesmo viajando em companhia dos pais! Muitos hotéis_ e pousadas pedem e as companhias aéreas e fiscalização nas estradas não aceitam xerox!

Melhor ainda é fazer diretamente sua Carteira de Identidade, assim o papel a levar é menor! E o lado bom, é que ela é gratuita! Leve a Certidão de Nascimento original da criança e uma cópia, junto com a sua identidade e uma cópia para um posto do Detran. Se o bebê for muito pequeno, leve uma foto 3x4 fundo branco, senão, eles tiram a foto lá mesmo. Vão tomar as impressões digitais de todos os dedos da criança, mesmo que ela tenha alguns dias, e a carteira fica pronta em menos de um mês. Essa é uma opção bem prática para quem vai viajar para a América do Sul!

Se for para fora do país, o bebê ou criança tem que ter um Passaporte. No Rio de Janeiro, ele pode ser feito no Aeroporto Internacional (3º andar, Terminal I), e certamente mais prático (e muito menos cheio), no Shopping Leblon, no Shopping Rio Sul ou no Via Parque! O agendamento deve ser feito por Internet_, e vocês devem escolher o dia e hora de atendimento: <http://www.dpf.gov.br/servicos/passaporte/requerer-passaporte>

IMPORTANTE: a criança deve estar presente na hora da solicitação do passaporte (tiram a foto dela), mas também uma semana depois, na entrega do documento! Além disso, não esqueçam da certidão de nascimento ou RG da criança e o RG da pessoa responsável que vem buscar o passaporte.

O passaporte deve ser refeito a cada número de anos que a criança tem: se ela tem menos de 1 ano, o passaporte será valido por 1 ano, se ela tem 2, será renovado em 2, e etc até os 5 anos; daí para a frente passa a ser renovado de 5 em 5 anos. Dá trabalho_, e obviamente, paga-se uma taxa a cada vez, mas é interessante, pois outros países não fazem assim. Também é mais seguro: evita que qualquer pessoa possa viajar com uma criança no lugar de outra: imaginem viajar com uma criança de 4 anos, mostrando seu passaporte com a sua foto aos 4 meses!

DICA IMPORTANTE: o novo modelo de passaporte (azul) não tem a filiação, por isso, quando forem viajar, levem a certidão de nascimento ou identidade junto para comprovar a filiação. Levem todos os documentos para evitar dores de cabeça!

Outra segurança na hora de viajar para fora do país é a Autorização de viagem que deve ser preenchida se a criança não viaja com os DOIS pais (e até os seus 18 anos). Ou seja, normalmente, o pai ou a mãe não consegue sair do país com a criança, sem a autorização do outro pai que não viaja. A Autorização deve ser feita em 2 exemplares, ter período de validade, foto, ser assinada e ter reconhecimento de firma. No check in, a Companhia aérea já pede para ver essa autorização; em seguida, ela será deixada na hora do embarque, no controle dos passaportes, passando pela Polícia Federal. Você encontra mais detalhes no site: http://www.tjrj.jus.br/institucional/inf_juv_idoso/cap_vara_inf_juv_idoso/autorizacoes/autorizacoes.jsp